



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CÁCERES
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 204/2012-DF

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA
LAMISSE RODER FEGURI ALVES CORRÊA,
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DA
COMARCA DE CÁCERES, ESTADO DE MATO
GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, E,

CONSIDERANDO o falecimento do Doutor
CLÓVIS MARTINS SOARES - membro da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de
Cáceres/MT;

CONSIDERANDO o teor do requerimento subscrito
pelo Doutor *Ricardo Quidá* - Presidente da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de
Cáceres/MT, comunicando o falecimento do r. causídico e requerendo a suspensão do expediente
forense do dia 12/12/2012, a fim de que os Advogados militantes na Comarca possam render a
justa homenagem ao falecido, sem a preocupação com prazos processuais;

CONSIDERANDO, finalmente, o permissivo legal
contido no item 1.10.16. XII, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da
Justiça,

RESOLVE:

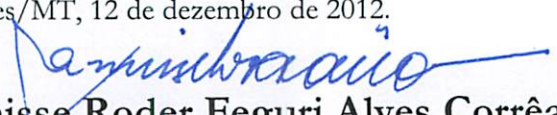
Art. 1º. SUSPENDER o expediente forense do dia
12/12/2012.

Art. 2º. SUSPENDER os prazos processuais que se
vencerem no referido dia, prorrogando-os para o próximo dia útil seguinte

ENCAMINHEM-SE cópia da presente portaria à
Presidência e a Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE,
notificando-se o d. representante do Ministério Público, o representante da Ordem dos
Advogados do Brasil Subseção de Cáceres/MT, o Coordenador da Defensoria Pública desta
Comarca, bem como, os Servidores da Justiça, devendo a presente portaria ser afixada em lugar de
costume e de acesso ao público.

Cáceres/MT, 12 de dezembro de 2012.


Lamisse Roder Feguri Alves Corrêa
Juíza de Direito Diretora do Fórum